



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 194/2022

Altera a Portaria nº 143/2022, que institui comissão para elaborar estudo e identificar as medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no Cismepar.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 3º da Portaria nº 143/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores:

Bruna Luana Bueno – Presidente;
Diana Morteau Flores Franco de Moura – Secretária;
Beatriz Makiyama – Membro;
Guilherme dos Reis Oliveira – Membro;
Juliana de Cassia Rosa – Membro;
Renato Aparecido da Silva – Membro;
Nadir José de Souza Anastácio - Membro.

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 14 de outubro de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEDPAR